

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 5º-A da Lei nº 195, de 25 de abril de 1974, acrescido pelo inciso I do artigo 2º da Lei nº 5.274, de 2 de setembro de 1986, nos artigos 8º e 9º dos Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo, com nova redação aprovada pelo Decreto nº 48.597, de 12 de abril de 2004, modificado pelo Decreto nº 53.247, de 17 de julho de 2008, e à vista do disposto nos autos do processo SEI 024.00046443/2023-64, **DESIGNA** os a seguir indicados para integrar o Conselho Curador da aludida Fundação, para um mandato de 4 (quatro) anos, na qualidade de representantes:

I - da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho - UNESP: Manuella Pacífico de Freitas Segredo, RG 34.422.261-5, e Paula de Oliveira Montandon Hokama, RG 34.658.319-6, respectivamente como titular e suplente;

II - da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP: Carmen Silvia Passos Lima, RG 9.675.366, e Lígia Traldi Macedo, RG 24.413.913-1, respectivamente como titular e suplente;

III - da Associação Paulista de Medicina - APM: Sérgio Bortolai Libonati, RG 2.337.360-X, e Antônio José Gonçalves, RG 4.523.335-4, respectivamente como titular e suplente.

TARCÍSIO DE FREITAS